



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

(PROJETO DE LEI Nº 108/20)

(VEREADOR EDUARDO TUMA – PSDB)

Acrescenta à denominação do Viaduto Bresser o nome Romualdo Hatty.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 23 de setembro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido à denominação do Viaduto Bresser o nome Romualdo Hatty, CODLOG 31991-0, viaduto que se sobrepõe à Avenida Alcântara Machado, altura do nº 2200, com início à Rua Vinte e Um de Abril e término na Rua Bresser, CEP 03102-004 (Setor 027), no Distrito da Mooca, Subprefeitura Mooca, passando o logradouro a denominar-se Viaduto Bresser – Romualdo Hatty.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA  
Presidente